LEI MUNICIPAL N° 2089/2013 de 27/06/2013

AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE MODELO NO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso I, do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinteLei:

Art. 1º. Fica autorizado o ingresso do Município de Modelo no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, nos termos do Contrato de Consórcio Público em anexo.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 27 de junho de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal de Modelo

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

GILDO BATTISTI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO